



PORTARIA Nº 858 DE 31 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003703/2022-04, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula Siape nº 1621538, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições no Gerência de Segurança da Informação (GSI) do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 856 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **12-04-2023**, a servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, matrícula Siape nº 3196356, CPF *****.209.978-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, código de vaga nº **0899339**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.005359/2023-61).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 855 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, **no período de 03-04-2023 a 03-03-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.003663/2023-73.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 854 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, matrícula Siape nº 1964812, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Nível de Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, **no período de 01-04-2023 a 20-03-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.004119/2023-49.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 852 DE 31 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000881/2023-56, resolve:

Designar a servidora **Flávia Chiva Carvalho**, matrícula Siape nº 2064411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Responsável Técnico da Farmácia Universitária-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 851 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 4/2023/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Luciene Alves Moreira Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422442, para exercer a função gratificada de **Responsável Técnico da Farmácia Universitária-FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.000881/2023-56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 850 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 4/2023/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Tiago Marques dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1253418, da função gratificada de **Responsável Técnico da Farmácia Universitária-FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 282/2022 (Processo nº 23087.000881/2023-56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 849 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-03-2023, Progressão à servidora **Mariane Moreira de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1629987, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004218/2023-21).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 848 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 37/2023/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1902139, para exercer a função gratificada de **Gerente de Programas e Projetos - FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade (Processo nº 23087.006002/2023-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 847 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 37/2023/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Adriano Pereira Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1773939, da função gratificada de **Gerente de Programas e Projetos - FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 612/2022 (Processo nº 23087.006002/2023-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 846 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-03-2023, Promoção ao servidor **Célio Wisniewski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373676, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.015688/2022-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Alexis Rafael de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1096498, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006 (Processo nº 23087.004269/2023-52)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 843 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wanderson Roberto da Silva**, matrícula Siape nº 3243003, exercício de 2023, a partir de 30/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842 DE 30 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Roberta Garcia Gomes	E	III	06	E	III	07	01/04/2023
Márcio Augusto de Souza	D	IV	06	D	IV	07	02/04/2023
Patrícia da Cruz Ruella	D	IV	10	D	IV	11	02/04/2023
Carla Cristina Esteves de Oliveira	D	II	01	D	II	02	04/04/2023
Marco Aurélio Sanches	D	IV	10	D	IV	11	07/04/2023
Samara Bruzadelli Moscardini	E	IV	08	E	IV	09	07/04/2023
Ira de Lizandra Gonçalves	D	IV	10	D	IV	11	09/04/2023
Diogo Guilherme Pereira	E	IV	10	E	IV	11	14/04/2023
Mayra Pettersen	D	IV	06	D	IV	07	23/04/2023
Tiago Silveira	E	IV	08	E	IV	09	25/04/2023
Rodrigo Dantas Nunes	E	IV	05	E	IV	06	27/04/2023
Luis Felipe Cunha dos Reis	D	IV	06	D	IV	07	28/04/2023
Valdemir de Albuquerque	D	IV	07	D	IV	08	29/04/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 839 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004254/2023-94, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RAFAEL PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 838 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005983/2023-68, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Marlom César da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, no dia 31-03-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 836 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004539/2023-25, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Felipe Marzullo Cabral**, no período de 16/03/2023 a 15/03/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Roberto Conde Santos - **Presidente**

Evelise Aline Soares - Membro

Plínio Augusto Moreira Fonseca - Membro



Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 833 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº 1510491, exercício de 2023, a partir de 29/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 832 DE 29 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 126/2023/CPPD/Reitoria e Despacho Administrativo nº 564/2023/Reitoria, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 486/2023, publicada no sistema eletrônico de Portarias em 24-02-2023, que concede a progressão funcional para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, ao servidor **Roberto Bertholdo**, matrícula Siape nº 1841150, para fazer constar: "**a partir de 09-02-2023**" onde constou: "a partir de 23-02-2023" (Processo nº 23087.003214/2023-25).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 831 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002282/2015-67, resolve:

Art. 1º Alterar a localização da servidora **Cibele Emília Cassiano**, matrícula Siape nº 3150572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 830 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008974/2022-48, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 2129, de 08 de outubro de 2015, que concedeu Abono de Permanência à servidora inativa **Ana Beatriz Girardelli Lopes Teixeira**, matrícula Siape nº 1048958, **para fazer constar** "a contar de 18-03-2013, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003", **onde constou** "a contar de 16-09-2015, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a e b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003".

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-06-2022.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 828 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009446/2021-25, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo José Vieira**, matrícula Siape nº 1575317, no dia 20-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 823 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003008/2022-34 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Marcelo Taveira Barbosa**, matrícula SIAPE nº 0991592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1, da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	16/09/1993	28/02/2006	4.549	40%	1.819	4	11	29



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/01/2011	12/11/2019	3.238	40%	1.295	3	6	20
TOTAL					3.114	8 Ano(s), 6 Mes(es) e 14 Dia(s)		

Total convertido: 3.114 (três mil, cento e quatorze) dias líquidos ou 8 anos, 6 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 807 DE 24 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-03-2023, Progressão ao servidor **Matheus Fernando Ancelmi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2047115, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001959/2023-50).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 806 DE 24 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-03-2023, Progressão à servidora **Cirlene Maria de Matos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1800485, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004049/2023-29).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 804 DE 24 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2023, a partir de 27/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 803 DE 24 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-03-2023, Progressão à servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673919, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003047/2023-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 801 DE 24 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial nº 035.886/2023, o Pronunciamento nº 39/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e a Portaria UNIFAL-MG Nº 800/2023, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Paula da Costa Souza**, matrícula Siape nº 1991033,



ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, **até o dia 15/03/2024**, na forma constante do Processo nº 23087.001980/2023-55.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 800 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023/UP_PAULA.SOUZA/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Paula da Costa Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1991033, da função gratificada de **Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento-FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 601/2022 (Processo nº 23087.001980/2023-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 799 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 780/2022, aturada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 973/2022, que concede afastamento total para realizar pós-doutorado, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula SIAPE nº 2339638, CPF ***.420.397-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 22-05-2023 a 25-05-2023, para participar do *ESIIL Innovation Summit*, na Universidade do Colorado, em Boulder - Estados Unidos da América, como parte de suas atividades de pós-doutoramento, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005860/2022-46).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor



PORTARIA Nº 798 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Bianca Andrade de Carvalho**, matrícula Siape nº 2042325, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, no **período de 24-03-2023 a 07-03-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.004486/2023-42.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 797 DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-03-2023, Promoção à servidora **Denise Gomes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1512045, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.021404/2022-43).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 795 DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 23-03-2023, aceleração da promoção à servidora **Adriana Martins Simões**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1356421, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.005042/2023-24).23032023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 794 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **DAVIDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JÚNIOR** habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 174/2022, publicado no DOU de 16-12-2022, fls. 83 a 85, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 57/2023, publicado no DOU de 21-03-2023, fls 59, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0933732.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice reitor

PORTARIA Nº 793 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SARA ESTHER DIAS ZARUCKI TABAC**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 184/2022, publicado no DOU de 20-12-2022, fls. 97 a 99, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 56/2023, publicado no DOU de 21-03-2022, fls 59, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0874366.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 792 DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005232/2023-41, resolve:

Designar o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula Siape nº 1622533, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 27-03-2023 à 29-03-2023, durante a viagem à serviço, para participação na reunião do CGTIC/ANDIFES.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 791 DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-03-2023, Progressão ao servidor **Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023284, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003138/2023-58).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 788 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 990/2008, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 037.581/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.003509/2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **27-10-2022**, ao servidor aposentado de CPF: ***.938.***-**, matrícula SIAPE 0394391, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.



Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 037.581/2023, possui validade até o dia **15-03-2028**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 787 DE 23 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2023, a partir de 23/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 784 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SUZANA REGINA MORO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 181/2022, publicado no DOU de 19-12-2022, fls. 74 a 77, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 59/2023, publicado no DOU de 21-03-2023, fls 59 e 60, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0933731.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 780 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria



UNIFAL-MG Nº 655/2023, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 046.298/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.004574/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-03-2023**, à servidora aposentada de CPF ***.061.416-**, matrícula SIAPE 0394369, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 046.298/2023, possui validade até o dia **21-03-2028**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 778 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SARA FERREIRA DOS SANTOS COSTA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2023, publicado no DOU de 11-01-2023, fls. 69 a 71, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 60/2023, publicado no DOU de 21-03-2023, fls 60, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0856620.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 772 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula SIAPE nº 222981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Seção de Legislações e Editais do Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta Universidade, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no **período de 23/03/2023 a 23/03/2025**, na forma constante do Processo nº 23087.002895/2023-12.



O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 771 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula Siape nº 1460988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 23/03/2023 a 22/03/2025, na forma constante do Processo nº 23087.003327/2023-21.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 770 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula Siape nº 3160057, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 23/03/2023 a 22/03/2025, na forma constante do Processo nº 23087.001358/2023-47.



O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 769 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004869/2023-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, matrícula Siape nº 2023181, nos dias 04 e 05-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004912/2023-48, resolve:

Designar a servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, matrícula Siape nº 2244025, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho - FG.1, servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, no período de 13-03-2023 a 17-03-2023, durante seu afastamento para licença por motivo de doença em pessoa da família.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 766 DE 21 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta no Processo 23087.007118/2022-75, resolve:

Alterar, a partir de 01-06-2022, a localização do servidor **Diego Duarte Ribeiro**, matrícula Siape nº 1668812, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico, atualmente denominado **Departamento de Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação**, desta Universidade.

Esta portaria altera a portaria nº 42/2009 de 14-01-2009.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 765 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta no Processo 23087.007118/2022-75, resolve:

Alterar, a partir de 01-06-2022, a localização do servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, matrícula Siape nº 2617589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no **Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação**, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 764 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-03-2023, Progressão à servidora **Carine Ervolino de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1396319, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000578/2023-53).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 760 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004968/2023-01, resolve:

Designar a servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, matrícula Siape nº 2244025, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho - FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 756 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **04-04-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, matrícula SIAPE 3253388, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 01 **para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 01** (Processo nº 23087.004231/2023-80).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 754 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA CAROLINA SILVEIRA RABELO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 15/2022 - publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022, fls. 74 a 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 50/2022, publicado no DOU de 19 de abril 2022, fl. 63, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305496.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 752 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, matrícula SIAPE nº 1722458, CPF ***.263.758-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 14 a 23-04-2023, participar de reuniões com a Pontificia Universidad Católica de Valparaíso e participar do *VI Congreso Internacional del Sistema Internacional de Certificación del Español como Lengua Extranjera (SICELE)*, na Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, em Valparaíso - Chile, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.003221/2023-27).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 750 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula SIAPE nº 2968880, exercício de 2022, a partir de 22/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 749 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**,



matrícula Siape nº 1931372, exercício de 2023, a partir de 21/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 746 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Contratos e Convênios do Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 21-03-2023 a 27-06-2023, na forma constante do Processo nº 23087.003888/2023-20.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 745 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula Siape nº 3308735, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Contratos e Convênios do Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, no **período de 21-03-2023 a 28-07-2023**, na forma constante do



Processo nº 23087.004507/2023-20.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 744 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.001616/2023-95, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 741 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 1547241, exercício de 2022, a partir de 24/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740 DE 20 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábia Castro Cassanjes**, matrícula Siape nº 1461358, exercício de 2022, a partir de 22/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 739 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ângela Leite Moreno**, matrícula Siape nº 1672681, exercício de 2023, a partir de 22/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Walkíria Alves Teixeira**, matrícula SIAPE nº 1097254, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Departamento de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para realizar os cursos Básico de Telefonista e Operador de Telemarketing, no período de 20-03-2023 a 17-06-2023 (Processo nº 23087.004339/2023-72).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese



de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 736 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 20-04-2022, da servidora **Adriana Martins Simoes**, matrícula siape nº 1356421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.011432/2018-76).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 735 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003671/2023-10, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Flavia de Abreu Moraes Neri**, matrícula Siape nº 1099967, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 11-07-2023 à 08-09-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 734 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003671/2023-10, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Flavia de Abreu Moraes Neri**, matrícula Siape nº 1099967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo



período de 13-03-2023 à 10-07-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 733 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriano Prado Simão**, matrícula Siape nº 1528001, exercício de 2023, a partir de 20/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 732 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 3/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 17-03-2023, à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - modalidade residência**, desta Universidade, pelo mandato de 04 (quatro) anos, (Processo 23087.003205/2023-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 731 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 439/2023, publicada no DOU em 16-02-2023, Seção 2, fls. 22, que trata de concessão de aposentadoria, resolve:



Art. 1º Dispensar, a partir de 16-02-2023, a servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394593, dos encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - modalidade residência**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1292/2021 (Processo nº 23087.23087.003205/2023-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 729 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001596/2021-91, e;

Considerando o a decisão do processo judicial nº 0001422-83.2008.4.01.03809, transitada em julgado em 01/08/2022;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Milena Carla Esposito**, matrícula SIAPE nº 1103065, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Capacitação 2, Classe E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/02/1995	12/11/2019	9.051	20%	1.810	4	11	20
TOTAL					1.810	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 20 Dia(s)		

Total convertido: 1.810 (um mil, oitocentos e dez) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 20 dias.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 726 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-03-2023, Progressão ao servidor **Humberto Fonseca Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1909794, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003034/2023-43).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 724 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-03-2023, Progressão ao servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677048, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022650/2022-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.003699/2023-57, resolve:



Dar exercício e localizar o servidor **Felipe Marzullo Cabral**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 715 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, matrícula Siape nº 4297074, exercício de 2023, a partir de 17/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 714 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004013/2023-45, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 713 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 15-03-2023, Progressão à servidora **Vivien Thiemy Sakai Jacob**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1843113, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000948/2023-52).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-03-2023, Progressão ao servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001546/2023-75).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 708 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 606/2023, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 041.365/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre pensão, objeto do Processo nº 23087.003614/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28-02-2023**, à pensionista de CPF nº ***.863.***-**, matrícula SIAPE 6814964, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial possui validade até o dia 15-03-2028.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 706 DE 15 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Projetos e Obras (CPO) - FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 705 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Gerente de Engenharia - FG.2, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 704 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Gerente de Arquitetura - FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 702 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luciana Botezelli**, matrícula Siape nº 1641710, exercício de 2023, a partir de 20/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Giselle Patrícia Sancinetti**, matrícula Siape nº 1802377, exercício de 2023, a partir de 15/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 700 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 2969133, exercício de 2022, a partir de 15/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698 DE 15 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-03-2023, Progressão ao servidor **Thales de Astrogildo e Tréz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373742, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003101/2023-20).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 693 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004178/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Secretária do Instituto de Ciências e Tecnologia - FG.2, nas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 687 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 88/2023/CPO/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Scassiotti**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape nº 2142147, para exercer a função gratificada de **Gerente de Arquitetura - FG.1**, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade (Processo nº 23087.003911/2023-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 686 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 88/2023/CPO/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 3252670, para exercer a função gratificada de **Gerente de Engenharia-FG.2**, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade (Processo nº 23087.003911/2023-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 685 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 88/2023/CPO/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Claudio Scassiotti**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape nº 2142147, da função gratificada de **Gerente de Engenharia-FG.2**, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1875/2016 (Processo nº 23087.003911/2023-86).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 683 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 1052787, exercício de 2022, a partir de 21/03/2023.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 682 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**, matrícula Siape nº 1192421, exercício de 2023, a partir de 15/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 681 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ivo Santana Caldas**, matrícula Siape nº 2072294, exercício de 2023, a partir de 16/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/04/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 680 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida na 321ª reunião, em 03/03/2023, para a Coordenação do Curso de



Graduação de Odontologia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Renata Ribeiro Bruzadelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2301660, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003547/2023-54).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 679 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida na 321ª reunião, em 03/03/2023, para a Coordenação do Curso de Graduação de Odontologia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3261905, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003547/2023-54).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 678 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 2100639, exercício de 2022, a partir de 13/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 677 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 554/2023, publicada no DOU em 08-03-2023, Seção 2, fls. 29, que trata de concessão de aposentadoria, resolve:

Dispensar, a partir de 08-03-2023, o servidor **Vinícius Adelino da Fonseca**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 1097205, da função gratificada de **Gerente de Arquitetura - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2077/2013 (Processo nº 23087.001552/2023-22).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 676 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação constante no OFÍCIO Nº 50/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, de 30/11/2022, resolve:

Designar o servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Curso de Administração Pública - FCC**, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até 05-10-2023 (Processo nº 23087.003778/2023-68).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 675 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo



em vista a deliberação constante no OFÍCIO Nº 50/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, de 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1571/2021 (Processo nº 23087.003778/2023-68).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 674 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 7/2023/ICSA/Reitoria/UNIFAL-MG, bem como a deliberação constante no OFÍCIO Nº 50/2023/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, de 30/11/2022, resolve:

Dispensar a servidora **Elisa Zwick**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913459, da função gratificada de **Coordenadora do Curso de Administração Pública - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1570/2021 (Processo nº 23087.003778/2023-68).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 673 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o afastamento para capacitação a ser efetuado pela servidora Patricia Helena da Silva, com início em 20-03-2023, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 654/2023, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 10-03-2023, que designa a servidora **Patricia Helena da Silva**, matricula Siape nº 3302919, para substituir o Coordenador de Legislação de Pessoal - FG.1, para fazer constar: "**no período de 10-03-2023 a 19-03-2023**" onde constou: "no período de 10-03-2023 a 20-03-2023" (Processo nº 23087.004013/2023-45).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 669 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada na 192ª reunião do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, em 28-02-2023, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1258397, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003384/2023-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 668 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada na 192ª reunião do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, em 28-02-2023, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2069149, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003384/2023-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 667 DE 13 DE MARÇO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017029/2018-51, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula SIAPE nº 0394460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1, da Classe D, com denominação Associado, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	12/11/2019	10563	20%	2112	05	09	17
TOTAL					2112	05 Ano(s), 09 Mes(es) e 2 Dia(s)		

Total convertido: 2.112 (dois mil, cento e doze) dias líquidos ou 05 anos, 09 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 666 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo Alexandre Bressan**, matrícula Siape nº 1241642, exercício de 2023, a partir de 14/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 665 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Martins Simoes**, matrícula Siape nº 1356421, exercício de 2022, a partir de 13/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 663 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geovania Lúcia dos Santos**, matrícula Siape nº 1681272, exercício de 2023, a partir de 13/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 661 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Flávio Barbieri Gonzaga**, matrícula Siape nº 1656271, exercício de 2023, a partir de 14/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 655 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Denise Aparecida Corrêa**, matrícula SIAPE nº 0394369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, com paridade e proventos integrais, e as vantagens dos arts. 62-A e 244, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 17, da Lei 12.772/2012. (Processo nº 23087.001773/2023-09)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 654 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004013/2023-45, resolve:

Designar a servidora **Patricia Helena da Silva**, matrícula SIAPE nº 3302919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Legislação de Pessoal - FG.1, servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, no período de 10-03-2023 a 20-03-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 653 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **21-03-2023**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula SIAPE 3252670, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.003617/2023-74).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 650 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Masaharu Ikegaki**, matrícula SIAPE nº 1313872, exercício de 2023, a partir de 13/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 649 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Iraí Santos Júnior**, matrícula SIAPE nº 2506045, exercício de 2023, a partir de 13/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 648 DE 10 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Aline Lourenço de Oliveira**, matrícula SIApe nº 1490334, exercício de 2023, a partir de 10/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 644 DE 9 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022635/2022-74, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, para substituir o Diretor de Processos Seletivos-CD.4, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Raquel de Figueiredo Ananias - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1687162

2º Substituto

Vaneska Costa Lima - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1728728

3º Substituto

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1620206

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 643 DE 9 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARIANE ALVES DE SOUZA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2018, publicado no DOU de 05-09-2018, fls. 54



a 56, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 82/2021, publicado no DOU de 1º-07-2021, fls. 81, Seção 3, prorrogado pela Portaria 1076, publicada no DOU de 15-06-2022, fls.62, Seção 1, para o cargo de Engenheiro / Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305730.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 641 DE 9 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-03-2023, Progressão ao servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003075/2023-30).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 640 DE 9 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-03-2023, Progressão à servidora **Débora Felício Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0837793, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015251/2022-03).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 639 DE 9 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-03-2023, Progressão ao servidor **Renato Rizo Ventura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1298695, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003229/2023-93).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 638 DE 9 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 16-02-2023, pelo Colegiado do Curso, para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação e, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1772140, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.001745/2023-83).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 637 DE 9 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 16-02-2023, pelo Colegiado do Curso, para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação e, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mariane Moreira de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1629987, para exercer a função de comissionada de **Coordenadora do Curso de Ciência da Computação-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.001745/2023-83).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 636 DE 9 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, matrícula Siape nº 1906347, exercício de 2023, a partir de 09/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 634 DE 8 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 24-01-2023, pelo Colegiado do Curso, para a Coordenação do Curso de História, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Designar a servidora **Elaine Ribeiro da Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1843828, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em História, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.002206/2023-61).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 633 DE 8 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 24-01-2023, pelo Colegiado do Curso, para a Coordenação do



Curso de História, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve

Designar o servidor **Walter Francisco Figueiredo Lowande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1924940, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.002206/2023-61).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 632 DE 8 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **TIAGO FONSECA ALBUQUERQUE CAVALCANTI SIGAHI**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 176/2022, publicado no DOU de 19-12-2022, fls. 83 a 85, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 045/2023, publicado no DOU de 06-03-2023, fls. 50, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933726.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 631 DE 8 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARINA GOMES MURTA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 177/2022, publicado no DOU de 19-12-2022, fls. 80 a 82, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 046/2023, publicado no DOU de 06-03-2023, fls. 50, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933727.



A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 628 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003598/2023-86, resolve:

Designar a servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, matrícula Siape nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Gerente de Programas e Projetos - FG.1, servidor **Adriano Pereira Santos**, no período de 08-03-2023 a 17-03-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 626 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula Siape nº 3261905, exercício de 2022, a partir de 10/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 625 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Jaqueline Costa Martins**, matrícula Siape



nº 2277628, exercício de 2023, a partir de 13/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 624 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, exercício de 2022, a partir de 27/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 622 DE 8 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000581/2023-77, resolve:

Conceder, a partir de 17-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Flávia Chiva Carvalho**, matrícula Siape nº 2064411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 01-03-2023 e Avaliação Nº 26260-000.078/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 620 DE 8 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Livia Nascimento Monteiro**, matrícula Siape nº 3145027, exercício de 2023, a partir de 10/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/06/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 618 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Carlos Lima da Silva**, matrícula Siape nº 1180899, exercício de 2022, a partir de 08/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 617 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcos Coelho Bissoli**, matrícula Siape nº 2275357, exercício de 2023, a partir de 08/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 616 DE 8 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2023, a partir de 09/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 612 DE 7 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003668/2023-04, resolve:

Designar a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância - FG.1, servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, no período de 07-03-2023 a 17-03-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 610 DE 7 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2023, a partir de 08/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 609 DE 7 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, exercício de 2022, a partir de 09/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/05/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 608 DE 7 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022333/2022-04, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **José Marcos Costa Renó**, matrícula SIAPE nº 6394423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, aposentado, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	02/01/2013	8.058	40%	3.223	8	10	3
TOTAL					3.223	8 Ano(s), 10 Mes(es) e 3 Dia(s)		



Total convertido: 3.223 (três mil, duzentos e vinte e três) dias líquidos ou 8 anos, 10 meses e 3 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 606 DE 7 DE MARÇO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003529/2023-72, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Maria José Vilela Fernandes Martins**, na qualidade de esposa do ex-servidor José Sebastião Martins, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394432, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 28-02-2023, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1190, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28-02-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 604 DE 7 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003705/2023-76, resolve:

Designar a servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Secretária Geral - FG.1, servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, no período de 07-03-2023 a 24-03-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 603 DE 7 DE MARÇO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016746/2018-65, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Denise Aparecida Corrêa**, matrícula SIAPE nº 0394369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Bioquímica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	12/11/2019	10563	20%	2112	05	09	17
TOTAL					2112	05 Ano(s), 09 Mes(es) e 17 Dia(s)		

Total convertido: 2.112 (dois mil, cento e doze dias) dias líquidos ou 05 anos, 09 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 601 DE 7 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001685/2023-07, resolve:

Conceder, a partir de 27-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à servidora **Erika Pasqua Tavares**, matrícula SIAPE nº 2274500, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, conforme Perícia realizada em 14-02-2023 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 599 DE 6 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003358/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Maria Inês Pena de Almeida**, na qualidade de esposa do ex-servidor Wilson Geraldo de Almeida, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 0394544, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 20-02-2023, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20-02-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 592 DE 6 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Jose Pisani**, matrícula Siape nº 2247527, exercício de 2023, a partir de 07/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 591 DE 6 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pollyanna Francielli de Oliveira**, matrícula Siape nº 1258397, exercício de 2023, a partir de 07/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 590 DE 6 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de Fevereiro/2023, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professor substituto, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Felipe Emanuel Chaves	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Logan Souza Nogueira	02h31min (duas horas e trinta e um minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	02h35min (duas horas e trinta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	00h45min (quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 589 DE 6 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme José Ramos Oliveira**, matrícula Siape nº 3207255, exercício de 2022, a partir de 06/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 587 DE 6 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de fevereiro/2023, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Camilo Lelis Jota Pereira	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabela Vieira Lima	07h20min (sete horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 586 DE 6 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de janeiro/2023, aos professores substitutos,



desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Camilo Lelis Jota Pereira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Isabela Vieira Lima	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	03h20min (três horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 585 DE 6 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de dezembro/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Camilo Lelis Jota Pereira	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 581 DE 3 DE MARÇO DE 2023



O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 21/2023/ICN/Reitoria/UNIFAL-MG, contido no Processo SEI nº 23087.019863/2022-67, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2387/2022, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 22-12-2022, que dispensa a servidora **Érica Hasui**, matrícula Siape nº 1546248, dos encargos de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências da Natureza, para fazer constar: "**a partir de 06-03-2023**" onde constou: "a partir de 01-03-2023".

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 580 DE 3 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 21/2023/ICN/Reitoria/UNIFAL-MG do Processo SEI nº 23087.019863/2022-67, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2386/2022, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 22-12-2022, que concede o afastamento total à servidora **Érica Hasui**, matrícula Siape nº 1546248, para fazer constar: "**no período de 06-03-2023 à 29-02-2024**" onde constou: "no período de 01-03-2023 à 29-02-2024".

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 579 DE 3 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-03-2023, Progressão ao servidor **Anderson Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2076867, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000477/2023-82).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 573 DE 3 DE MARÇO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Carlos Lima da Silva**, matrícula Siape nº 1180899, exercício de 2022, a partir de 03/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 570 DE 3 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003299/2023-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Indianara Floriano Miranda**, matrícula Siape nº 1557674, no dia 10-03-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 08-09-2014 (Treinamento) - Eleições Gerais 2014.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 569 DE 2 DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, matrícula Siape nº 2109058, exercício de 2023, a partir de 03/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/04/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 568 DE 2 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.003234/2023-04, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 526, de 28-02-2023, publicada no Quadro de Avisos em 28-02-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 567 DE 2 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, bem como a deliberação contida no Despacho Administrativo nº 76/2023/COPG/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002548/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Adailson José Rui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677096, para exercer a função gratificada de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em História Hibernica** - FCC, desta Universidade, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 566 DE 2 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, bem como a deliberação contida no Despacho Administrativo nº 76/2023/COPG/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002548/2023-81, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Adailson José Rui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677096, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1828/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 565 DE 2 DE MARÇO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, bem como a deliberação contida no Despacho Administrativo nº 76/2023/COPG/PRPPG/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002548/2023-81, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Raphael Nunes Nicoletti Sebrian**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846982, da função gratificada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Híberica** - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1827/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 564 DE 2 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição por aclamação para a Coordenação do Programa *Lato Sensu* de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, realizada dia 09-02-2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família**, modalidade residência, pelo mandato de 04 anos, no período de 01-03-2023 à 28-02-2027 (Processo nº 23087.001653/2023-01).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 563 DE 2 DE MARÇO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição por aclamação para a Coordenação do Programa *Lato Sensu* de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, realizada dia 09-02-2023, resolve:



Art. 1º Atribuir à servidora **Liliana Batista Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1123451, os encargos de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família**, modalidade residência, pelo mandato de 04 anos, no período de 01-03-2023 à 28-02-2027 (Processo nº 23087.001653/2023-01).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 557 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 1355297, exercício de 2023, a partir de 17/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 556 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2023, a partir de 01/03/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 554 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Vinícius Adelino da Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1097205, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe E, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 4º, EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e dos arts. 62-A e 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.001552/2023-22).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 553 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-03-2023, Progressão à servidora **Luciana Maria dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2004907, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022363/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 552 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-03-2023, Promoção à servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675356, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001862/2023-47).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 551 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-03-2023, Progressão ao servidor **Rodrigo Corrêa Basso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100538, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000079/2023-66).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 550 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.002629/2023-81, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Wanderson Corsini - **Presidente**

Michele Nazaret de Almeida - Membro

Kelly Cristina da Cruz Lopes - Membro

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 549 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Daniela de Cássia Pereira	D	IV	11	D	IV	12	02/03/2023
Amanda Rezende Costa Xavier	E	IV	08	E	IV	09	04/03/2023
Maria Cláudia Pio Ramos	D	IV	06	D	IV	07	06/03/2023
Cristiano Justino de Souza	D	IV	06	D	IV	07	10/03/2023
Jamilli Salviano Coelho	D	IV	06	D	IV	07	10/03/2023
Herick Nogueira Marques	D	IV	07	D	IV	08	11/03/2023
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	IV	06	D	IV	07	14/03/2023
Daniela Ketryn Pereira Machado	D	IV	06	D	IV	07	17/03/2023
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	IV	06	E	IV	07	17/03/2023
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	IV	06	D	IV	07	17/03/2023
Paula Mari Sato	E	IV	06	E	IV	07	18/03/2023
Ricardo Laguardia Justen de Almeida	E	I	01	E	I	02	21/03/2023
Kris Simone Tranches Dias	D	IV	08	D	IV	09	24/03/2023
Clenilda Maria de Faria Santos	E	IV	10	E	IV	11	28/03/2023
João Francisco Vitório Rodrigues	D	IV	10	D	IV	11	28/03/2023
Sílvio Ramos dos Santos Júnior	D	IV	10	D	IV	11	28/03/2023
Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	E	IV	10	E	IV	11	28/03/2023
Vítor Renato Alves de Brito	E	IV	10	E	IV	11	28/03/2023

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 548 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-03-2023, Progressão à servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022364/2022-57).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 547 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-03-2023, Progressão ao servidor **Flávio Augusto Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2108381, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001222/2023-37).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 546 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-03-2023, Progressão à servidora **Juliana Bassalobre Carvalho Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2000404, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021588/2022-41).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-03-2023, Progressão à servidora **Ligia de Sousa Marino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004768, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000127/2023-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-03-2023, Progressão à servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394460, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000819/2023-64).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 543 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-03-2023, Progressão à servidora **Elaine Angelina Colagrande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1941689, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de



Professor Adjunto (Processo nº 23087.000833/2023-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-03-2023, Progressão ao servidor **Leandro Lodi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2101281, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.022742/2022-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 541 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-03-2023, Progressão ao servidor **Antônio Donizetti Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681250, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000268/2023-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 06-03-2023, Progressão à servidora **Patrícia Neves Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1715765, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021308/2022-03).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 539 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-03-2023, Progressão ao servidor **Lucas Cid Gigante**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804498, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000626/2023-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 538 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-03-2023, Promoção ao servidor **Roberto Pereira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913489, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000401/2023-57).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 537 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.018344/2022-81, resolve:

Designar a servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula Siape nº 1460988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, servidor **Lucas Cezar Mendonça**, nos dias 02 e 03-03-2023, durante seu afastamento a serviço para reunião na Secretaria de Educação Superior - Sesu.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 536 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 30-01-2023 a 30-06-2023, na forma constante do Processo nº 23087.002078/2023-56.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências da Motricidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas